

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**CAMPUS CACOAL**  
**DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**RENATA MAIRA FREZ MARQUES DA SILVA**

**CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO  
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO**

**Trabalho de Conclusão de Curso**  
**ARTIGO CIENTÍFICO**

CACOAL – RO

2011

**RENATA MAIRA FREZ MARQUES DA SILVA**

**CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO  
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO**

**Artigo apresentado à Fundação  
Universidade Federal de Rondônia –  
UNIR – *Campus* Cacoal como  
requisito parcial para obtenção do  
grau de Bacharel em Ciências  
Contábeis.**

**Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Esp. Ellen  
Cristina de Matos.**

CACOAL - RO

2011

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**CAMPUS CACOAL**

**DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

O artigo intitulado “Controle social e fiscalização do processo licitatório no município de Rolim de Moura/RO”, elaborado pela acadêmica Renata Maira Frez Marques da Silva, foi avaliado e julgado aprovado pela banca examinadora formada por:

---

Prof. Esp. Ellen Cristina de Matos

Presidente

---

Prof<sup>a</sup>.

Membro

---

Prof<sup>a</sup>.

Membro

CACOAL - RO

2011

Agradeço primeiramente a Deus, meu Refúgio e Fortaleza, por me presentear  
com a vida.

A meus Pais, Jorge e Alice, por anos de angústia e sono por preocuparem-se  
comigo.

Aos meus irmãos, Marco Aurélio, Vitor Marcelo e Priscylla, pelo amor e  
carinho.

A minha orientadora, Professora Especialista Ellen Cristina de Matos, pela  
paciência.

Aos colaboradores do Observatório Social, em nome do Sr. José Roberto de  
Jesus.

Aos amigos mais chegados que irmão, que não me deixaram desistir nem  
abandonar o barco:

Bruno Ranconi Bezerra;

Nedes Nunes de Almeida;

Felix Ângelo Serafim;

Carlos Eduardo Dias de Almeida;

Janderson Bezerra da Silva;

Aline Suelen Schmidt de Novaes;

Hellen Villa Lelis Ribeiro.

## **CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO**

Renata Maira Frez Marques da Silva<sup>1</sup>

**RESUMO:** Partindo do conhecimento de uma organização criada para acompanhar e controlar os gastos públicos, promovendo a educação e cidadania fiscal, e sabendo que essa instituição denominada Observatório Social possui uma filial de sua rede no município de Rolim de Moura/RO, buscou-se verificar os resultados da implantação e atuação da entidade no processo licitatório. Para que tal questionamento fosse sanado, foi utilizada de pesquisa documental e bibliográfica, bem como de um questionário distribuído na instituição a pessoas com responsabilidades diferenciadas, e previamente selecionadas, a fim de se conseguir a informação em diferentes níveis. Verificou-se que os benefícios se dão tanto a curto como a longo prazo. A curto, pois já na primeira prestação de contas o Observatório apresentou a significativa diferença entre os certames licitatórios atuais e os passados, já a longo prazo está o fato de que o Observatório realiza a conscientização quanto a necessidade de participação dos munícipes no controle social e esses resultados se alcançam com o ganho da confiança e credibilidade da população nos trabalhos por este executados. O que pôde se observar foi que, com tantos resultados positivos gerados pela organização, a população mostra que o interesse crescente em participar das ações promovidas pelo Observatório. O que falta é apenas a implantação de um processo mais rigoroso do destino que é dado a economia registrada nos processos quando comparados entre si, este sistema vem sendo aprimorado pelo Observatório, e este pretende pô-lo em prática a partir do primeiro semestre de 2012.

**PALAVRAS CHAVE:** Controle Social. Fiscalização. Licitação. Observatório Social.

### **1 INTRODUÇÃO**

Temas como corrupção de agentes públicos, com a finalidade de beneficiarem-se financeiramente de suas funções, usando dinheiro fruto dos impostos pagos pelos brasileiros, e que deveriam ser revertidos em benefício de todos os contribuintes, bem como na melhoria de vida da sociedade em geral, através de melhor aplicação desses recursos em saúde, educação, segurança, saneamento básico no atendimento hospitalar, educacional tem sido alvo de diversos noticiários, tanto nacionais quanto internacionais.

Com o objetivo de dirimir esse tipo de conduta e ensinar aos cidadãos qual o seu papel social, ao verificar tais atitudes, diversos órgãos governamentais tem adotado políticas

educacionais, visando formar um cidadão crítico capaz de agir diante de quadro anteriormente demonstrado. É o que acontece com órgãos como Ministério Público e a Controladoria Geral da União, através dos programas “O que você tem a ver com a corrupção?” e “Olho vivo no dinheiro público”, respectivamente.

Realizando trabalhos como estes, o objetivo maior é que a população se envolva e se preocupe com o destino que é dado ao dinheiro público, tendo o cidadão como participante, fiscalizador, monitor e controlador das ações da Administração Pública, a esse procedimento dá-se o nome de controle social. O controle social pode ser exercido tanto por cidadãos comuns, bem como pelos Conselhos de Políticas Públicas.

Desta forma, visando sanar problemas de controle dos gastos ocorridos no município de Maringá, no Paraná, a população uniu-se formando assim o Observatório Social do Brasil. Com o sucesso das ações demonstrado através de prestações de contas, muitos municípios tiveram observatórios sociais implantados, sendo um dos privilegiados o município de Rolim de Moura e este foi o objeto principal do presente estudo.

Com o aprofundamento na pesquisa desta organização, buscou-se a resposta para a seguinte questão: Qual a influência do Observatório Social de Rolim de Moura no processo licitatório do município?

O objetivo geral do estudo foi apresentar os resultados do processo licitatório, antes e depois da implantação do Observatório Social de Rolim de Moura/RO, bem como descrever os benefícios gerados à população rolimorense. Tendo por objetivos específicos: descrever sobre o surgimento do Observatório Social do Brasil, identificando os motivos que levaram a população a criá-lo, apontar vantagens e desvantagens da implantação do Observatório Social de Rolim de Moura/RO, analisar as formas da atuação do Observatório Social de Rolim de Moura no controle social e no processo licitatório do município de Rolim de Moura/RO, bem como, citar os benefícios gerados à população com a implantação do Observatório Social de Rolim de Moura/RO.

Para isso, a metodologia de trabalho utilizada foi a de pesquisa documental, bibliográfica e pesquisa de campo, analisando documentos já publicados a respeito do tema e aplicando questionário a três colaboradores do Observatório Social. Exploratória, já que foi necessário o aprofundamento por meio de questionário aplicado na instituição a fim de que sejam esclarecidos alguns pontos importantes na busca do resultado. Por ter aspectos de interação e intercomunicação entre o investigador e o objeto de investigação, a pesquisa foi predominantemente qualitativa, utilizando-se de método dedutivo. Para fins de estudo,

considerou-se o início de atuação das atividades do Observatório Social no município de Rolim de Moura/RO, no início do ano de 2009, até dezembro de 2010, com a última prestação de contas dos serviços prestados pela organização, objeto do estudo. Foi analisado também o período de um ano anterior à atuação do Observatório Social, como parâmetros comparativos.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este tópico tratará da fundamentação teórica, a fim de trazer mais informações ao leitor, abordando diversos aspectos relacionados ao tema, tais como licitações e o Observatório Social do Brasil, visando dirimir qualquer dúvida no que concerne a temática apresentada.

### 2.1 LICITAÇÕES

Entende-se por licitação o “procedimento administrativo pelo qual o Estado convoca interessados em fornecer bens ou serviços, estabelecendo uma competição entre eles, a fim de celebrar contrato administrativo com quem oferecer a melhor proposta” (MAZZA, 2010). Tais procedimentos devem seguir normas legais, a fim de garantir a lisura de todo o processo.

A Lei n. 8666/93 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, estabelece as normas gerais no seu Art. 1º, com o seguinte texto:

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, pelo qual o Estado convoca alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Ainda, em seu Art. 3º, § 3º, a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).

(...)

§ 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

Percebe-se que é elencado alguns princípios que devem ser observados no processo licitatório. Observando as definições de alguns preceitos estudados por Meirelles (2003) e Alexandrino e Paulo (2009), em consonância com a legislação específica, tem-se as seguintes definições:

**Princípio do procedimento formal:** não se confunde com o formalismo, que se caracteriza como exigências inúteis e desnecessárias. O procedimento formal é a sujeição às prescrições legais no que concerne às licitações;

**Publicidade de seus atos:** este princípio permite o acompanhamento e controle do procedimento, não só pelos participantes, como pelos administradores em geral, através da divulgação desde os avisos de sua abertura até o conhecimento do edital e seus anexos;

**Igualdade entre os licitantes:** este preceito impede a discriminação entre os licitantes, sendo que o desrespeito a esse princípio constitui a forma mais comum de desvio de poder, pois a Administração quebra a isonomia entre os participantes do certame;

**Sigilo na apresentação das propostas:** ligado ao princípio anterior, este princípio faz-se necessário a fim de garantir que as propostas não beneficiem um ou outro participante do processo licitatório;

**Vinculação do edital:** princípio básico de qualquer licitação, já que o edital é a “lei interna da licitação”. A lei também assegura o direito de qualquer cidadão impugnar o edital de licitação por motivo de ilegalidade (Art. 41, §1º);

**Julgamento objetivo:** Visa afastar o discricionarismo na escolha das propostas, obrigando os julgadores a aterem-se ao critério prefixado pela Administração. A noção de critério de julgamento está vinculada ao tipo de licitação;

**Probidade administrativa:** mesmo sendo o dever de todo administrador público, a lei incluiu este princípio como uma advertência às autoridades que promovem e julgam o certame;

**Adjudicação compulsória:** este princípio impede que a Administração atribua seu objeto a outrem, que não o vencedor do certame. Também veda que se abra nova licitação enquanto válida a adjudicação anterior. A adjudicação é obrigatória ao vencedor, salvo se este desistir expressamente do contrato ou não o firmar no prazo prefixado, a menos que comprove motivo justo.

Como se vê, muitos dos princípios que regem o processo licitatório são princípios gerais, que norteiam a Administração Pública como um todo. No entanto, esses princípios



assumem conotação peculiar quando aplicados às licitações públicas (ALEXANDRINO & PAULO, 2010).

Para fins de esclarecimento, o objeto da licitação é “a obra, o serviço, a compra, a alienação, a concessão, a permissão e a locação do que, afinal, será contratada com o particular (MEIRELLES, 2003).

### **2.1.1 Modalidades de licitação**

A licitação compreende as seguintes modalidades, de acordo com as peculiaridades dos respectivos procedimentos ou do objeto a ser celebrado em contrato com o vencedor: a) concorrência; b) tomada de preços; c) convite; d) concurso; e) leilão e; f) pregão. Esta última, foi criada por meio de medida provisória, tendo em vista que a Lei 8.666/1993 previa apenas cinco modalidades. Registra-se ainda a existência da modalidade consulta que se configura como a mais nova modalidade licitatória (ALEXANDRINO & PAULO, 2010).

#### **2.1.1.1 Concorrência**

Das modalidades licitatórias existente, a concorrência é considerada a mais complexa. Segundo Alexandrino e Paulo (2010), deve ser utilizada na contratação de obras, serviços e compras, de qualquer valor. Esta modalidade é exigida para a celebração de contratos de serviços públicos, contratos de parceria público-privadas, compra e alienação de imóveis públicos, e para licitações internacionais. Os princípios a serem observados nesta modalidade são: universalidade, ampla publicidade, habilitação preliminar e julgamento por comissão.

#### **2.1.1.2 Tomada de preços**

Modalidade licitatória definida pela Lei 8.666/1993, no §2º do Art. 22 como “modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária classificação”.

Esta modalidade presta-se a celebração de contratos relativos a obras, serviços e compras de menor vulto do que os que exigem a concorrência. Porém assemelha-se á

concorrência, pois o julgamento também é realizado por uma comissão integrada por três membros (ALEXANDRINO & PAULO, 2010).

#### 2.1.1.3 Convite

Modalidade de licitação entre interessados do ramo concernente ao seu objeto, cadastrado ou não, escolhidos e convidados pela administração em número mínimo de três do ramo, que deverão apresentar suas propostas no prazo mínimo de cinco dias úteis. Há a possibilidade de utilização desta modalidade, desde que sejam respeitados os limites de valores estabelecidos na Lei 8.666/1993, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no Brasil (ALEXANDRINO PAULO, 2010; MEIRELLES, 2003).

#### 2.1.1.4 Concurso

Certame destinado a escolha de trabalho técnico, científico ou artístico. Habitualmente é ofertado prêmio ou remuneração aos vencedores. O que determina a necessidade de licitação nesta modalidade é a natureza do seu objeto e não o valor do contrato. O julgamento deverá ser feito por uma comissão especial composta por pessoas que tenham conhecimento da matéria em exame, independente de serem funcionários públicos ou não (ALEXANDRINO & PAULO, 2010).

#### 2.1.1.5 Leilão

Para Alexandrino e Paulo (2010), o leilão é a modalidade de licitação para a venda, a aquele que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação. Meirelles (2003), complementa que no leilão o bem é apregoado, os lances são verbais, a venda é feita à vista ou a curto prazo e a entrega é imediata. Não é necessária a habilitação prévia para que seja ofertado lances. O essencial é que o bem seja avaliado e posto a disposição dos interessados para exame, também deve ser precedido de ampla divulgação quanto ao horário, data e local de sua realização.

### 2.1.1.6 Pregão

Para modalidade de pregão observam-se as normas descritas na Lei 10.520/2002, que autoriza todos os entes federados a utilizarem esta modalidade na aquisição de bens e serviços comum, seja qual for o valor estimado da contratação. Sendo assim, a possibilidade está na natureza do objeto de contratação e não no valor contratual, pois será o vencedor aquele que ofertar o menor preço. No pregão, obrigatoriamente, a habilitação ocorre depois do julgamento da proposta. (BRASIL, 2011)

A referida Lei narra que o pregão é dividido em duas fases, sendo a primeira fase preparatória, e a segunda externa.

Na fase preparatória a autoridade competente justificará a necessidade de contratação bem como definirá o objeto do certame, vedadas especificações que limitem a competição. Definirá também todos os preceitos à participação no processo licitatório que serão especificados no edital. Compete à autoridade designar o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, que entre outras finalidades, receberão os lances e propostas, analisarão sua aceitabilidade, bem como farão a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Na fase externa, inicia-se a convocação dos interessados por meio do diário oficial, a definição do objeto, a data, hora e local será realizada através do aviso e do edital, respeitando-se os prazos que para a apresentação de proposta que não será inferior a oito dias úteis, dentre outras especificações contidas na Lei.

Ao pregão aplicam-se concomitantemente as disposições constantes da Lei 8.666/1993.

## **3 EDUCAÇÃO FISCAL**

Para que seja definida educação fiscal, deve-se realizar a conceituação do termo educação. Recorrendo ao Dicionário Aurélio, (HOLANDA, 2001), é informado que educação é o processo de desenvolvimento do ser humano, de forma a gerar o aperfeiçoamento integral das faculdades humanas. Complementa-se ainda, que a educação prepara o ser humano para vida, tornando-o capaz de intervir de forma consciente para realizar mudanças na sociedade em que vive, tornando-a livre, justa e solidária (GEFP, 2004).

Educação fiscal é a abordagem didático-pedagógica capaz de explanar a respeito dos meios de arrecadação financeira e os gastos públicos efetuados pelo Estado, a fim de incitar o contribuinte na garantia da arrecadação e no acompanhamento da aplicação dos recursos arrecadados de modo que diminua o conflito na relação contribuinte-Estado. A abordagem do tema é realizada com objetivo de fazer com que seus educandos compreendam o Estado, sua origem e seus propósitos, para que assim sejam capazes de entender o funcionamento da máquina pública e possuam embasamento para que sejam efetivados seus juízos de valor (GEFP, 2004).

Todo o processo de educação fiscal visa construir a consciência voltada ao exercício da cidadania, proporcionando a transformação social (BRASIL, 2011).

### 3.1 MOVIMENTO PELA CIDADANIA FISCAL

Após a imprensa ter divulgado, no ano de 2000, denúncias de corrupção e comportamentos inadequados quanto ao investimento do dinheiro público no município de Maringá/PR, um grupo de liderança de diversas instituições se reuniram, em 2003, por diversas vezes, a fim de discutir a indiferença da população frente aos escândalos políticos, à não fiscalização do poder público, à violência no trânsito, à sonegação de impostos, dentre outros temas aos quais se verificava a situação caótica em que se encontrava a população municipal (SERMARINGA, 2011).

Movidos por esses fatores foi criado, em 2005, o Movimento pela Cidadania Fiscal com vistas à qualidade na aplicação dos recursos públicos, à redução da carga tributária e em prol da educação fiscal. O movimento se consolidou a partir da XV Convenção Estadual da federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná – FACIAP, este evento fechou uma série de ações da Federação com o objetivo de esclarecer a todos sobre o imposto, através de palestras, concursos de redação e feirões, a serem realizadas em diversas regiões do Estado (OBSERVATÓRIOSOCIALDOBRASIL, 2011).

Do Movimento pela Cidadania Fiscal, nasceu o Instituto de Cidadania Fiscal que, posteriormente, criou a ONG Sociedade Eticamente Responsável – SER, que por sua vez desenvolveu o Observatório Social de Maringá, ferramenta concreta de monitoramento das licitações públicas e de educação fiscal, que em 2007, seu primeiro ano de atuação, fez o município economizar mais de R\$ 9 milhões, através da fiscalização de licitações (OSSM, 2011).

O Instituto de Cidadania Fiscal – ICF, criou um modelo padronizado de Observatório Social para que assim se possa induzir, potencializar e dinamizar, através de parcerias nacionais, estaduais e municipais, a sociedade organizada de cada município a implantar e manter o seu próprio Observatório Social. Com a disseminação e implantação do modelo padrão no Paraná e em outros Estados, criou-se o Observatório Social do Brasil. Por adotarem metodologia padronizada e ações integradas, o ICF tornou-se o gestor da Rede de Observatório Social (OSSM, 2011).

Como gestor, o ICF tem por objetivo a “implantação do próprio processo de fiscalização nos municípios que se dispuserem a fazer parte da Rede”, e por missão “despertar o espírito de cidadania fiscal na sociedade organizada, tornando-a pró-ativa, através do seu próprio Observatório Social, exercendo a vigilância social na sua comunidade” (OSSM, 2011).

### 3.2 OBSERVATÓRIO SOCIAL

Diversos meios de mídia em circulação nacional e sites de notícias publicam diária, semanal ou mensalmente, notícias que tem como assunto principal as várias formas de burlar o sistema financeiro, a fim de levar vantagem a si ou a seus familiares e “amigos”. No entanto, o que se vê, na maioria dos casos, não é a punição dos verdadeiros responsáveis e seus beneficiados, e sim de funcionários que por muitas, não todas, vezes mal sabem o que estão praticando, como demonstra Paduan (2010) em matéria publicada:

Nem a burocracia agüenta a própria burocracia. Regras mal desenhadas, excesso de controle, falta de motivação e medo – sim, medo de ser envolvidos em suspeita de corrupção. É assim o dia a dia dos funcionários públicos responsáveis por tocar a máquina estatal brasileira.

Pereira e Rangel (2011), relatou um caso ainda mais vergonhoso, em que mesmo condenada à suspensão do direito de licitar pelo período de 05 (cinco) anos, por ter envolvimento no caso “mensalão”, a empresa em pauta pôde participar do processo licitatório para obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Não é de hoje que casos como estes atingem a sociedade, a política e a economia brasileira, e são tantos os casos de reincidência que faz com que a comunidade sinta-se impotente frente aos problemas gerados. No entanto, esta mesma crise do Estado movimentou níveis sociais, e faz abrir a visão, frente às necessidades da sociedade em desenvolver meios para que sejam supridas as carências sociais existentes.

Instituições voltadas à atuação em diversas áreas sociais serão classificadas como terceiro setor, desde que não se enquadre como estatal ou privada. Instituições, fundações, entidades de classe, associações profissionais e movimentos sociais são alguns exemplos a serem citados de organizações privadas, porém públicas por sua finalidade (COSTA JÚNIOR, 1997).

Normanha Filho (2006, p. 129) adota a seguinte definição:

Aquele que reúne organizações constituídas, regulamentadas pela legislação vigente, estruturadas, geridas e mantidas pela iniciativa privada, mas de interesse público, notadamente de cunho social, suprindo, por meio de suas ações, a ausência ou deficiência do Estado.

Um fascículo desenvolvido pelo SEBRAE (2011) traz algumas definições terceiro setor, bem como algumas modificações feitas neste setor através da Lei 9.790/99. Neste sentido, a Lei 9.790, de 23 de março de 1999, de 23/03/99, foi promulgada após inúmeras discussões entre o governo e lideranças de organizações não-governamentais, e trouxe consigo um amparo legal a essas entidades, oficializando-as através da transparência administrativa exigida pela lei. É por meio dela que muitas organizações passaram a adotar a denominação de OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. A qualificação como OSCIP é opcional, porém é necessário o cumprimento de alguns requisitos para que seja denominada como tal, dentre eles a promoção do voluntariado e a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Após esta análise sobre entidades do terceiro setor, e a qualificação de uma OSCIP, tem-se que Observatório Social se estabelece como pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos regido pelo seu estatuto, pela Lei n. 9.790/99 e pelas disposições legais aplicáveis, podendo se configurar como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com prazo de duração indeterminado. Se enquadrando, portanto, como uma organização do terceiro setor.

Conforme definido em estatuto, o Observatório Social como sendo “pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos”, complementando como um “órgão de controle social, fiscalizador da correta aplicação dos recursos públicos”. (OSRM,2009)

Tal idéia é complementada pelo Observatório Social de Itajaí que ainda acrescenta que o “Observatório Social é uma entidade criada para acompanhar e controlar os gastos públicos municipais, promover a educação e a cidadania fiscal, valorizar os tributos, buscando assim promover a redução da carga tributária” e define cidadania fiscal como “a capacidade

de entendimento da importância social dos tributos e a necessidade do controle, por parte da sociedade, dos gastos públicos”. (OSI, 2011)

### 3.3 ESTRUTURA DO OBSERVATÓRIO SOCIAL

Os observatórios sociais geridos pelo Instituto de Cidadania Fiscal seguem o modelo padronizado por este proposto, com a finalidade de dinamizar e agilizar a implantação e atuação dos observatórios em seus respectivos municípios. A estrutura organizacional adotada pelo Observatório Social de Rolim de Moura, conforme Estatuto Social (OSRM, 2011), é composta dos seguintes órgãos administrativos:

**Órgão Deliberativo:** responsável pela assembleia geral, pelo conselho administrativo e pelo conselho fiscal. A assembleia geral é o órgão máximo dentro do Observatório Social, e por isso é detentora de decisões soberanas; O conselho administrativo é o órgão deliberativo e executivo; e o conselho fiscal é o órgão responsável pela verificação da situação financeira e econômica do Observatório, e pelo exame dos trabalhos por este realizados.

**Órgão Consultivo:** formado pelo conselho superior que tem a missão de promover ações de forma a consolidar a rede da cidadania fiscal, por meio de alianças e programas que disseminem a cultura do método. Bem como, apoiar programas e projetos de interesse do Observatório Social.

**Órgão Executivo:** compreende a secretaria executiva e os departamentos. A secretaria executiva é formada por profissionais contratados e remunerados na forma da lei, e subordina-se ao conselho de administração. Os departamentos são divisões internas a fim de dividir e agilizar os serviços prestados pelo Observatório Social.

### 3.4 INSTITUIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE OBSERVATÓRIO SOCIAL

Alguns passos importantes devem ser seguidos para que seja instituída uma filial da Rede de Observatórios Sociais, esses passos estão elencados no site oficial do Observatório Social do Brasil. O primeiro dentre eles é a identificação da demanda no município, e assim, agendar palestras junto ao Observatório Social do Brasil a fim de que sejam sanadas dúvidas sobre o funcionamento do observatório.

A divulgação da realização da palestra de sensibilização é indispensável, ela deverá ser feita à todas organizações do município, sejam elas empresariais, governamentais ou não-

governamentais, e a toda sociedade, através dos veículos de comunicação existentes, a fim de atrair a população para que possam conscientizar-se do trabalho a ser realizado pelo Observatório Social.

Após a sensibilização da população, devem-se estudar as formas de captação de recursos para a sustentabilidade do observatório, que poderá ser por doações, advindas de pessoas físicas ou jurídicas, também chamados de mantenedores, ou da prestação de serviços. Esses recursos serão utilizados tanto para aquisição de materiais de expediente, e móveis para a sede, como para o custeio de empregados.

O próximo passo é a convocação para assembleia de fundação do Observatório Social, na qual se apresentará a composição da primeira diretoria, previamente escolhida; o estatuto social, com base no modelo da Rede; o endereço, mesmo que temporário; dentre outros assuntos a serem postos à apreciação dos presentes, para aprovação e por meio de lista de presença para que se conste os membros presentes na fundação do Observatório. Devem-se fazer fotos e filmes, para registro do momento histórico.

Deve-se efetuar o registro junto ao cartório de títulos, a inscrição do CNPJ junto à Receita Federal e a solicitação de alvará de funcionamento junto à Prefeitura Municipal. Concluído os registros burocráticos, é importante iniciar o processo de contratação e capacitação da equipe operacional, a fim de se estudar o planejamento estratégico mais adequado às necessidades da região.

Com vistas a não paralisação das atividades desempenhadas pelo Observatório Social, é considerável a necessidade de conscientização da sociedade, através de palestras em entidades de cunho educacional, religioso e/ou social; de certificação às autoridades locais, por meio de visitas aos órgãos; e de seleção de voluntários para que assim sejam cumpridos todos os objetivos elencados pelo Observatório Social do Brasil.

### 3.5 OBJETIVOS DO OBSERVATÓRIO SOCIAL

O Observatório Social do Brasil, ao contrário de outras instituições do ramo de controle social, não prega somente o combate à corrupção, mas age também no sentido de avaliar e monitorar o sistema de compras das prefeituras e câmaras de vereadores, atuando ativamente junto aos responsáveis pela tomada de decisão e autorizadores dos gastos públicos, já que entende que este é o caminho para minimizar os desvios dos recursos públicos (OBSERVATORIOSOCIALDOBRASIL, 2011).



Segundo OSSM (2011) esclarece que essa forma de trabalho tem demonstrado bons resultados, pois, mesmo que a carga tributária não diminua o fato dos recursos passarem a ser mais bem empregados propicia ganhos para a população que terá acesso a serviços de melhor qualidade. E assim, com o melhoramento da aplicação do erário público, abre-se espaço para uma revisão ou desoneração da carga tributária brasileira.

Neste sentido, os objetivos mais específicos, conforme especificado pelo Observatório Social do Brasil (2011), são:

- I – Identificar municípios que têm potencial interesse na instalação de Observatórios Sociais;
- II – Capacitar a equipe técnica e fornecer suporte à gestão dos Observatórios locais;
- III – Monitorar as ações dos Observatórios locais e emitir certificado de validação.

Já os objetivos gerais, são voltado para o exercício do direito de influenciar as políticas públicas, que é assegurado no Art. 1º da CF/88: “todo poder emana do povo e para o povo”. Incentivando, contribuindo e promovendo eventos que tratem da cidadania fiscal, através das artes, da cultura, do voluntariado e do aperfeiçoamento pessoal e profissional da comunidade e dos entes ligados ao Observatório Social. Através do estímulo da participação da sociedade civil no processo de avaliação da gestão dos recursos públicos, visando maior transparência nessa gestão ao mesmo tempo em que se promova o combate à corrupção.

Além disso, a realização de estudos e sua divulgação à comunidade, no que tange às atividades governamentais e empresariais de interesse da comunidade, instituindo um sistema de certificação das organizações que cooperam para o crescimento e a disseminação da cidadania fiscal; e a apresentação propostas para o desenvolvimento de projetos, atividades, estudos que atentem para impulsionar modificações fundamentais e essenciais no processo de gestão dos recursos públicos, principalmente nas áreas de saúde, educação, recursos humanos, licitações, gastos do poder legislativo e assistência social, são ações que também integram os objetivos gerais do Observatório Social.

### 3.6 OBSERVATÓRIO SOCIAL EM ROLIM DE MOURA

Em 2005, a Associação Comercial de Maringá foi escolhida a melhor Associação do país, isso gerou no grupo de diretores da Associação Comercial e Industrial de Rolim de Moura o desejo de conhecer o trabalho desempenhado em Maringá, que seria o motivo de tal êxito. Foi assim que estes empresários conheceram o Observatório Social de Maringá, que ainda não contava com o apoio do Ministério Público tão pouco da Prefeitura Municipal, já

que a idéia de ter os gastos públicos fiscalizados não agradava muito ao prefeito da época, ainda mais sabendo que esse controle seria feito por uma associação desvinculada de qualquer partido político.

Sabendo das dificuldades enfrentadas pela experiência em Maringá, a idéia de instalação do Observatório Social foi primeiramente apresentada ao Ministério Público, em 2007, para que assim pudesse ter o apoio deste. Posteriormente foi realizada uma reunião com os candidatos que concorreram à Prefeitura Municipal, no pleito eleitoral de 2008, a fim de que fosse dada ciência a eles, no que tange ao trabalho que se iniciaria, para que a desta forma o observatório já nascesse com o apoio e a conscientização dos entes e órgãos envolvidos.

Em setembro de 2008 foi organizada uma palestra de sensibilização, ministrada pelo presidente do Instituto de Cidadania Fiscal, Eduardo Araújo. Assim, o Observatório Social de Rolim de Moura – OSRM, foi fundado em 28 de novembro de 2008, com o apoio do Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral da União, e sob a coordenação do Instituto de Cidadania Fiscal de Maringá/PR. Profissionais de diversas áreas, como juízes, promotores, contadores, advogados e acadêmicos são exemplo de como é diversificado e indistinto o grupo de pessoas que compactuam com os objetivos do OSRM, e se dispuseram a trabalhar em prol ao acompanhamento de licitações, primeiro trabalho desenvolvido pela organização no município, o monitoramento dos estoques da Prefeitura e o acompanhamento das sessões do Legislativo Municipal. No entanto, para participar das ações geridas pelo Observatório não é apenas necessário que seja voluntário, há também a exigência de que o voluntário seja apartidário, para que o interesse de um, não prevaleça sobre os outros e assim não haja dúvidas quanto aos resultados apresentados (OSRM, 2009; SILVA JÚNIOR, 2011).

Como foi esclarecido, o primeiro trabalho desempenhado pelo observatório foi a fiscalização das licitações da Prefeitura, e isso se deu através do trabalho de auxílio ao prefeito municipal para melhor gestão dos gastos públicos. Este acompanhamento tem sido feito de forma transparente desde o momento da licitação até a entrega do produto ou execução do serviço. Isso é demonstrado através das prestações de contas feitas à população rolimourense, com a participação do Ministério Público e dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Segundo a primeira prestação de contas, realizada no dia 09 de julho de 2009, no Anfiteatro Municipal, o Observatório Social esteve presente em 60% dos certames, fomentando a participação do maior número de empresas no processo, bem como também

esteve fazendo o acompanhamento da entrega ao almoxarifado municipal, dos produtos licitados. Salienta-se ainda que o trabalho do observatório junto ao almoxarifado municipal é feito através de visitas regulares, a fim de que seja acompanhada toda a movimentação ocorrida nesta seção, bem como o local onde estão sendo empregados os produtos que de lá saem.

Gomes (2011) afirma ainda que, a partir dos relatórios de prestação de contas do Observatório Social de Rolim de Moura, este “alargou sua tenda de atuação, já alcançando o legislativo municipal, acompanhando as licitações e sessões da Câmara Municipal de Rolim de Moura, ou seja, executivo e legislativo estão sendo acompanhados pela instituição, abrindo as portas para a comunidade e vendo os resultados em seus respectivos cofres.”

Considerou-se o período de início da atuação do OSRM, até o 2º semestre de 2010, sendo quatro prestações de contas apresentadas à comunidade do município de Rolim de Moura/RO.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Este tópico tratará das análises realizadas durante a pesquisa, a fim de que se alcançassem os objetivos ora propostos. Chegando-se o mais próximo possível de um resultado satisfatório aos leitores, não se exaurindo a possibilidade novas pesquisas a respeito do tema, porém, servindo este de material de pesquisa, ou mesmo de parâmetro comparativo à futuros pesquisadores.

### **4.1 FORMAS DE RELIZAÇÃO DA PESQUISA**

A pesquisa foi realizada no município de Rolim de Moura/RO, a fim de estudar a respeito do trabalho realizado pela instituição denominada Observatório Social de Rolim de Moura/RO, bem como investigar os benefícios que tais ações têm gerado à população do município. Foi considerado o período de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, período que compreende o início das atividades do Observatório até a IV Prestação de Contas realizada pelo mesmo.

Para que se chegasse aos objetivos desta pesquisa e obtivesse respostas para os questionamentos iniciais foram distribuídos questionários, conforme anexo, a pessoas ligadas a instituição a fim de obter maiores informações e esclarecimentos a respeito dos dados

apresentados nas prestações de contas realizadas. Sendo assim, os resultados presentes neste artigo é fruto tanto da verificação feita através das prestações de contas no período, quanto de perguntas feitas através de questionário e de informações obtidas através do questionamento direto aos entrevistados e colaboradores do Observatório Social de Rolim de Moura.

#### 4.2 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Foram distribuídos 03 (três) questionários destinados aos colaboradores do Observatório Social, selecionados conforme a relevância dos cargos que cada um ocupa, buscando visões em diferentes níveis concernentes ao mesmo assunto. São eles: o Presidente em exercício do Conselho Administrativo, senhor José Roberto de Jesus; O Vice-Presidente para Assuntos Administrativo-Financeiros, senhor Jorge Ricardo da Costa; e o Colaborador Voluntário, senhor George Gomes da Silva Júnior. Lembrando que o Observatório Social é constituído por cidadãos voluntários que se dispõem a acompanhar de forma fiscalizadora os processos licitatórios realizados tanto pela Câmara quanto pela Prefeitura Municipal.

O foco principal da pesquisa foi o esclarecimento no que tange ao tipo de trabalho desenvolvido pelo Observatório e seus reflexos na sociedade rolimourense, a fim de que o cidadão possa tomar conhecimento deste e sentir o desejo de ser um colaborador e exercer a cidadania e a democracia plena, ciente de seus direitos respeitados e de seu dever cumprido.

Questionados quanto às vantagens e desvantagens do acompanhamento do processo licitatório por parte do Observatório Social os entrevistados afirmaram que há diversas vantagens que trouxeram resultados imediatos a partir da atuação da instituição. Dentre essas vantagens destacam-se mais transparência no certame, editais de licitação mais próximos do ideal e aumento no número de empresas participantes do processo, gerando maior concorrência resulta-se em menor preço, logo, mais economia. Ao analisar as prestações de contas verificou-se que realmente houve maior número de empresas participantes, o que gerou uma economia bastante significativa aos cofres públicos. Abaixo apresenta-se a tabela 01, extraída do Livroto da I Prestação de Contas do Observatório, referente as licitações realizadas pela Câmara Municipal demonstrando a economia realizada pela Casa tendo em vista a implantação da nova política de transparência. O Observatório salienta que todos os certames foram acompanhados, e em alguns deles o pregoeiro chegou a não realizá-los por falta de concorrência.

**Tabela 01 – Quadro Geral de Licitação Câmara Municipal de Rolim de Moura**

MODALIDADE	VALOR		ECONOMIA	
	MÁXIMO	LICITADO	VALOR	%
PREGÃO	R\$ 263.039,86	R\$ 178.893,00	<b>RS 84.146,86</b>	31,99
CARTA CONVITE	.....	.....	.....	.....
TOMADA DE PREÇO	.....	.....	.....	.....
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>RS 263.039,86</b>	<b>RS 178.893,00</b>	<b>RS 84.146,86</b>	<b>31,99</b>

Fonte: OSRM (2009)

Outra preocupação da pesquisa foi quanto à qualidade dos produtos e serviços licitados nos certames. A esse questionamento os pesquisados informaram que o Observatório encaminhou à prefeitura uma proposta para que seja anteriormente verificada a qualidade dos produtos, utilizando em conjunto uma ferramenta denominada Marcas Pré-Aprovadas. Essa ferramenta consiste na montagem de um banco de dados onde tais marcas ficarão cadastradas no Órgão e as empresas licitantes, trabalhando com tais marcas não precisarão trazer amostra das mesmas. No entanto, isso não impede que outras marcas participem do certame, caso isso ocorra, a empresa deverá apresentar amostra do produto no dia do certame licitatório.

Verificou-se que os pregões presenciais realizados no primeiro semestre de 2009 previam o desembolso no valor de R\$ 7.075.054,56. Porém, o valor licitado foi de 4.221.854,09. Durante o período foram realizados 26 (vinte e seis) certames licitatórios, sendo que desses 23 (vinte e três) tiveram acompanhamento por parte do Observatório, além de um processo cancelado. A presença da entidade, o incentivo realizado por esta para que mais empresas participassem do processo e a melhor divulgação dos Editais, são fatores relevantes que contribuíram para que os preços dos produtos e serviços caíssem gerando economia aos cofres públicos.

Na Tabela 02, também extraída do Livroto da I Prestação de Contas do Observatório, referente ao Pregão 019/2009, verifica-se que a mesma empresa que vendeu no ano de 2008, voltou a vender em 2009 por um preço bem inferior. Empresas que repetiram a participação e venceram o certame tanto no ano de 2008, quanto em 2009 são representadas pela letra A.

**Tabela 02 – Quantidade comprada dos mesmos itens nos anos de 2008 e 2009**

DESCRIÇÃO	Q. 2008	Q. 2009	2008	VENDEU	2009	VENDEU	%
CALICE DE PLASTICO	50	240	R\$ 12,90	A	R\$ 1,05	A	1128,57
DET. AMILASE (TESTE)	18	12	R\$ 269,50	A	R\$ 23,60	E	
PAPEL IMPRESSORA P/BIO	50	90	R\$ 15,00	A	R\$ 1,92	F	
PAPEL FILTRO TIPO 10	36	90	R\$ 20,00	A	R\$ 2,70	F	
COLETOR DE URINA INF. FEM.	100	90	R\$ 1,77	A	R\$ 0,24	B	
DET. URÉIA (TESTE)	23	30	R\$ 136,00	A	R\$ 28,70	A	373,87
RELÓGIO MINUTEIRO	10	30	R\$ 30,00	A	R\$ 8,96	E	
KIT FOSFOFTASE ALCALINA	12	12	R\$ 78,00	A	R\$ 23,61	F	
KIT GAMA GT	12	12	R\$ 128,50	A	R\$ 39,70	E	
SORO CONTROLE PATOLÓGICO	12	90	R\$ 80,00	A	R\$ 28,00	A	185,71
LÍQUIDO DE TUERK	13	60	R\$ 35,00	A	R\$ 12,52	F	
DET. BILIRRUBINA (TESTE)	18	12	R\$ 51,50	A	R\$ 18,97	A	171,48
PONTEIRAS PLÁSTICO	30	90	R\$ 27,80	A	R\$ 10,32	B	
ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	3	18	R\$ 47,00	A	R\$ 17,50	A	168,57

FONTE: OSRM (2009).

Indagados sobre qual seria o motivo que protagonizou tal situação, os entrevistados atribuíram aos trabalhos realizados pelo Observatório tal modificação, já que no ano de 2008 apenas uma empresa participou do certame. Já no ano de 2009, o Observatório melhorou a divulgação do edital de licitação o que gerou maior concorrência, obrigando a empresa a reduzir o valor de seus produtos a fim de vencer o certame. Nota-se que mesmo reduzindo os preços a empresa não foi a única fornecedora dos produtos ao município.

Fazendo uma análise de todo o período pesquisado, constatou-se que a modalidade licitatória que apresenta menor acompanhamento pelo Observatório Social é a dispensa de licitação. Essa falta de acompanhamento se dá inicialmente pela intempestividade entre a divulgação e o evento. Em algumas situações o Observatório sequer toma conhecimento deste. Outro fator relevante se dá pela falta de pessoal, já que a equipe é formada por voluntários é necessário adequar seus horários aos praticados pelas Comissões Permanentes de Licitação. Sendo assim, o Observatório Social busca orientar a municipalidade de que se abstenha ao máximo de trabalhar com Dispensa de Licitação, só o fazendo quando estritamente necessário, uma vez que trabalhando outras modalidades de licitação a possibilidade de economia do erário é bem mais presente.

Em conversa com o Presidente do Conselho Administrativo, questionou-se o destino que é dado ao valor economizado durante esses dois anos de trabalho do Observatório Social em Rolim de Moura/RO, o mesmo informou que por diversas vezes a instituição encaminhou a Casa o mesmo questionamento e que as informações prestadas foram insuficientes para se

dar uma resposta à sociedade. No entanto, o Observatório Social está desenvolvendo um sistema de verificação do destino, a fim de que, em todas as prestações de contas realizadas pela organização, os munícipes sejam informados a respeito da quantidade que foi reaplicada em novos projetos e o quanto foi devolvido, como ocorre no caso de convênios firmados tanto pela Prefeitura como pela Câmara Municipal. Esse sistema de controle deverá ser efetivado a partir do primeiro semestre de 2012.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do que foi apurado na pesquisa de campo realizada na Sede do Observatório Social de Rolim de Moura/RO, da análise feita através das prestações de contas realizadas pela instituição e do aprofundamento teórico a respeito do tema em estudo, chegou-se a algumas considerações:

O Observatório Social, como organização de fins não econômicos, busca a fiscalização e o controle social através do acompanhamento do processo licitatório desde a publicação do edital até a entrega e distribuição, ou utilização, dos produtos e serviços licitados pelos poderes municipais.

A implantação da instituição no município trouxe inúmeros benefícios à comunidade, sendo o mais expressivo a economia em relação ao ano anterior ao início da atuação do Observatório Social. Em conversa com o Presidente da instituição, foi informado que o Observatório encontra muita dificuldade no acompanhamento do valor economizado e que, quanto perguntado, os órgãos informam que grande parte desse valor é de convênio, e nesses casos, o valor é devolvido ao convênio. No entanto, nenhuma informação é concreta ou satisfatória. Um projeto que vem sendo desenvolvido pelo Observatório Social de Rolim de Moura prevê o aprimoramento dos meios de controle dessa economia efetiva, este *software* será implantado na Prefeitura e na Câmara Municipal. O Observatório espera que assim possa ser ter um melhor controle da economia realizada dando à sociedade uma resposta clara e concreta do que está sendo feito com o erário. Este programa será implantado a partir do primeiro semestre do ano de 2012.

Ainda se têm um trabalho amplamente realizado com a finalidade de alertar a população local quanto à importância de cada cidadão nos trabalhos realizados pela Prefeitura e Câmara Municipal, conscientizando a população nesse sentido facilitará os trabalhos

exercidos diretamente pela instituição, sabendo que este é um de seus objetivos. Essa conscientização é feita através de palestras, simpósios e até mesmo pelas prestações de contas realizadas de forma pública, uma vez que quando uma instituição se preocupa em informar a sociedade sobre seus trabalhos e os resultados destes, a segunda passa a ter mais confiança e credibilidade, gerando até mesmo a vontade de ser um colaborador voluntário no exercício de sua cidadania.

O Observatório Social do município ainda é uma instituição nova, com apenas três anos de constituição, porém o que se verificou foi a força e a disposição que esta apresenta em cumprir com seus objetivos, a fim de cumprir sua missão e reavivar o sonho de um futuro melhor, preocupando-se com a possibilidade de um povo melhor, com mais dignidade, sendo garantido a estes, todos os direitos fundamentais previstos na Carta Magna, com a aplicação correta do erário público.

## REFERÊNCIA

1 ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Resumo de direito administrativo descomplicado**. 2. ed. ver., atual. e ampl. – São Paulo: Método, 2009.

2 BRASIL. **Cartilha de fiscalização financeira e controle**: um manual de exercício de cidadania. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2005.

3 \_\_\_\_\_. CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)> Acesso em: 17 abr. 2011.

4 \_\_\_\_\_. **RECEITA FEDERAL**: Educação Fiscal. Disponível em:

<<http://www.receita.fazenda.gov.br/educafiscal/default.htm>> Acesso em: 27 mai. 2011.

5 \_\_\_\_\_. **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm)> Acesso em 20 abr. 2011.

6 \_\_\_\_\_. **LEI Nº 10.520, DE 17 DE JUNHO DE 2002**. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm)> Acesso em 20 abr. 2011.

7 CGU. Controle Social: orientação aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social. Coleção Olho Vivo – Brasília, 2010.



8 \_\_\_\_\_. **Criança Cidadã**. Disponível em: <<http://www.portalzinho.cgu.gov.br/>> Acesso em: 22 mai. 2011

9 \_\_\_\_\_. **Olho vivo no dinheiro público**. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/olhovivo/index.asp>> Acesso em: 22 mai. 2011.

10 CHAVES, Renato; CAVALCANTI, Wagner. **Conselhos municipais**. Disponível em: <<http://www.contas.cnt.br/admin/arquivos/2c8ee23071.pdf>> Acesso em: 22 mai. 2011.

11 CNC. **O que você tem a ver com a corrupção**. Disponível em: <<http://www.oquevoctemavercomacorrupcao.com/>> Acesso em: 22 mai. 2011.

12 COSTA JÚNIOR, Leopoldo. **Terceiro Setor e economia social**. I Encontro Paranaense de Fundações Privadas: Curitiba, 1997.

13 HOLANDA, Aurélio Buarque. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**: Edição histórica 100 anos. 5º ed. – São Paulo: Positivo Editora, 2010.

14 GEFP – Grupo de Educação Fiscal do Paraná. **Educação fiscal no Paraná**: Experiências e Possibilidades. Curitiba: SEED, 2004.

15 GIL. Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. – São Paulo: Atlas, 1996.

16 \_\_\_\_\_. Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. – São Paulo: Atlas, 2006.

17 GOMES, Genildo. **O papel da mídia no combate à corrupção e no fortalecimento da Administração Pública**. Disponível em <<http://professorgenildo.blogspot.com/2011/03/o-papel-da-midia-no-combate-corrupcao-e.html>> Acesso em 20 abr. 2011.

18 MAZZA, Alexandre. **Direito administrativo 8**: Coleção OAB nacional. Primeira fase. 2. ed. – São Paulo: Método, 2010.

19 MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 28. ed. – São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

20 NORMANHA FILHO, Miguel Arantes. Terceiro setor, um ator social, e as possibilidades no campo da gerontologia social. **Revista Gerenciais**, São Paulo, v. 5, n. especial, p. 127-136, jan.-jun. 2006.

21 OBSERVATÓRIOSOCIALDOBRASIL. Disponível em <<http://www.observatoriosocialdobrasil.com.br/>> Acesso em 28 fev. 2011.

22 OSI; Observatório Social de Itajaí. Disponível em: <<http://www.ositajai.com.br>> Acesso em 13 mai. 2011.

23 OSRM; Observatório Social de Rolim de Moura. **Estatuto Social**. Disponível em: <<http://www.observatoriorm.org.br/observatoriorm.org.br/quem-somos/estatuto.html>> Acesso em: 10 mai. 2011.

24 \_\_\_\_\_; Observatório Social de Rolim de Moura. Livreto 1ª prestação de contas. Rolim de Moura: jan. – jun. 2009.

25 \_\_\_\_\_; Observatório Social de Rolim de Moura. Livreto 2ª prestação de contas. Rolim de Moura: jul. – dez. 2009.

26 \_\_\_\_\_; Observatório Social de Rolim de Moura. Livreto 3ª prestação de contas. Rolim de Moura: jan. – jun. 2010.

27 \_\_\_\_\_; Observatório Social de Rolim de Moura. Livreto 4ª prestação de contas. Rolim de Moura: jul. – dez. 2010.

28 OSSM; Observatório Social de Santa Maria. Disponível em: <<http://observatoriosociaisantamaria.blogspot.com/p/o-que-e.html>> Acesso em 14 mai. 2011.

29 PADUAN, Roberta. Nem a burocracia agüenta a própria burocracia. **REVISTA EXAME**, São Paulo, n. 0962, 17 fev. 2010. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/revista-exame/edicoes/0962/noticias/nem-burocracia-aguenta-burocracia-533968>> Acesso em: 22 mai 2011.

30 PEREIRA, Daniel; RANGEL, Rodrigo. A fábrica de dinheiro do PTB. **REVISTA VEJA**, São Paulo, ed. 2212, a. 40, n. 15, p. 64-67. 13 abr. 2011.

31 RODRIGUES, Willian Costa. **Metodologia científica**. Paracambi: FAETEC/IST, 2007. Disponível em: <[http://www4.fct.unesp.br/docentes/educ/alberto/page\\_download/METODOLOGIA/metodologia\\_cientifica.pdf](http://www4.fct.unesp.br/docentes/educ/alberto/page_download/METODOLOGIA/metodologia_cientifica.pdf)> Acesso em 25 abr. 2011.

32 SANTOS, Izequias Estevam dos. **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica**. 5. ed. rev. atual. e ampl. – Niterói, RJ: Impetus, 2005.

33 SEBRAE. **Fascículo da cultura da cooperação: OSCIP**. Disponível em: <<http://www.sebraemg.com.br/culturadacooperacao/oscip.htm>> Acesso em: 21 mai. 2011.

34 SERMARINGÁ. Disponível em <<http://www.sermaringa.org.br>> Acesso em 14 mai. 2011.

35 SILVA JÚNIOR, George Gomes. **Observatório Social: a participação popular no acompanhamento às licitações públicas**. 2011, 53 p. Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Contabilidade Auditoria e Perícia da União das Escolas Superiores de Cacoal – UNESC

36 SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses**. 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2006.

37 TREVISAN, Antoninho Marmo; *et al.* **O combate à corrupção nas prefeituras do Brasil**. Cotia: Ateliê Editorial, 2003.

## **APÊNDICE**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**CAMPUS CACOAL**  
**DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

---

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA – ARTIGO CIENTÍFICO**

**GRADUANDA: RENATA MAIRA FREZ MARQUES DA SILVA**

<b>NOME:</b>
--------------

<b>FUNÇÃO:</b>
----------------

**1. Na sua percepção há vantagens nos resultados dos processos de licitação em virtude da atuação do OSRM?**

(     ) Sim, descreva quais as principais vantagens.

(     ) Não, descreva os motivos pelos quais torna-se necessária a atuação do OSRM

---

---

---

**2. A qualidade dos produtos e serviços licitados é uma preocupação do OSRM?**

(     ) Sim

(     ) Não

**3. Se sua resposta à questão acima for positiva, esta averiguação de qualidade já é feita durante os certames da Câmara e da Prefeitura Municipal?**

(     ) Sim, dê exemplos de como é feita essa averiguação de qualidade.

(     ) Não, quais os motivos da não implantação de um controle de qualidade e as providências que o observatório pretende tomar para que seja implantado.

---

---

---

**4. No livreto da 1ª Prestação de contas observou-se uma diferença considerável entre o valor solicitado e o valor licitado no Pregão Presencial 2009 (Tabela 1). Quais fatores podem ter proporcionado essa diferença?**

---

---

---

**5. A abordagem feita pelo observatório Social na 1ª Prestação de contas, quanto a Análise do Pregão -19/2009 (Tabela 07), empresas que ganharam o certame em 2008 ofertaram o mesmo produto por um valor bem menor no certame 2009. É possível afirmar que a diferença se deu devido o acompanhamento do processo licitatório pelo OSRM?**

(        ) Sim                      (        ) Não

Se a resposta for positiva, descreva algumas formas de atuação que culminaram para esse resultado e quais outros fatores podem ter contribuído.

---

---

---

**6. Analisando as quatro primeiras prestações de contas do OSRM percebe-se que a modalidade de licitação que apresenta menor acompanhamento é a Dispensa de Licitação. A que se deve essa falta de acompanhamento?**

---

---

---